



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 26/08/2026
Populino

GABINETE DO VEREADOR ZÉ CARLOS DO ARAPARI (PT)

PROJETO DE LEI Nº 054/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLADO

Recebido em 17 07 2026

José Amândio

RESPONSÁVEL

às 10h45m

Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal Nº 124/2023, de 07 de novembro de 2023, que Denomina de Raimundo Leôncio dos Santos uma Rua Sem Denominação Oficial, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Itapipoca**, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal Nº 124/2023, de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de **Rua Raimundo Leôncio dos Santos**, uma via pública situada no Bairro Júlio II, com início na Avenida Monsenhor Tabosa, Coordenadas (UTM) N 9.615.650,63 / E 438.092,87, e término nas Coordenadas (UTM) N 9.615.494,03 / E 438.205,45, no Município de Itapipoca/CE, e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 17 de julho de 2026.


José Carlos Ferreira Rogério
Vereador de Itapipoca